



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1995

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2018

O Vice-Prefeito no exercício do cargo Prefeito Municipal, Senhor Gerno Adelar Altmann, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) tendo como objeto a locação de um imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. Resolve HOMOLOGAR o presente processo, ratificando seus termos e determina a adjudicação a favor de Cristiane Milani e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Santo Antônio do Planalto, RS, 26 de janeiro de 2018.

GERNO ADELAR ALTMANN
Vice-Prefeito no exercício
do cargo Prefeito Municipal

“É Bom Viver Aqui”

Av.Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: licita.sap@dgnet.com.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.